INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), a disponibilização de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a comunidade São Francisco – região do Paraná do Espírito Santo de Baixo – e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A disponibilização de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para uma comunidade rural é essencial devido à necessidade de atendimento preventivo, acompanhamento de saúde e promoção de hábitos saudáveis. A presença do agente contribuirá significativamente para a melhoria do acesso aos serviços de saúde, identificação precoce de problemas e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o sistema de saúde local. Isso é crucial para garantir uma abordagem abrangente e eficaz no atendimento às necessidades específicas dessa população, promovendo a qualidade de vida e prevenindo possíveis agravos à saúde

Ciente do compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida dos munícipes, é que apresento esta INDICAÇÃO. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de março de 2024.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor